



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:  
68.750-00

### ***PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO***

Declaramos, para os devidos fins, quem interessar possa nos termos da Lei Pátria, que analisou integralmente o ***Processo n.º 003/2016-PMC***, referente à licitação ***Carta Convite CC.2016.002.PMC***, tendo por objeto a ***Contratação de Serviços para Execução de Drenagem de Águas Pluviais, no Município de Curuçá, Estado do Pará***, e vencedora a empresa ***CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA - EPP***, CNPJ: 11.402.701/0001-73, celebrado com a Prefeitura Municipal de Curuçá, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá-Pa, 18 de março de 2016.

---

**José Rosinaldo Brandão de Souza**  
**Controle Interno**